



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 206/2007

Aposenta compulsoriamente a servidora **IONICE CATTO GELAMOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada compulsoriamente, a partir de 30 de abril de 2006, a servidora **IONICE CATTO GELAMOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 734.061-SSP-PR., nomeada em 01 de julho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Almojarife lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Saúde, conforme estabelece o inciso II, do Artigo 192 da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com § 1º inciso II do artigo 40 da Constituição Federal.

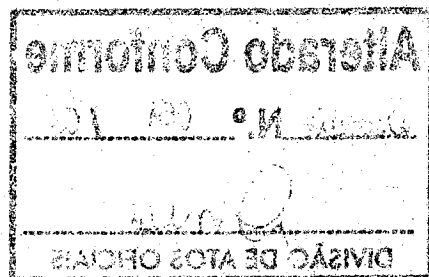
Art. 2º. O servidor perceberá proventos proporcionais de inatividade, calculados sobre a média aritmética de remuneração, conforme Lei Federal 10.887/04, equivalentes à 85,02% (oitenta e cinco vírgula dois por cento), acrescidos de Adicional Tempo de Serviço, Adicional de Insalubridade, Adicional Estimulo, capitulados nos Artigos 82, 83 e 263 da Lei Complementar 018/92 e R\$ 60,00 (sessenta reais) de abono salarial, conforme Artigo 1º da Lei 3025/2007, totalizando o valor de R\$ 666,34 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos) mensais e R\$ 7.996,08 (sete mil novecentos e noventa e seis reais e oito centavos) anuais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de outubro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda



AMARALIA DO CARIACÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCLAMAÇÃO DE LEI

LEI Nº 051/2007

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE TERRENO

DE 11/1/2007

PROCLAMAÇÃO

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE TERRENO

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE TERRENO

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE TERRENO

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE TERRENO

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO DE 11/1 Outubro 2007 DE N.º 8.116 UJUARAMA, 11/1/10 2007 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Alterado Conforme Decreto N.º 051 108 Amix DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS